



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

Às doze horas e vinte minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, situada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Centro, Telefone (89) 3575-1102, Avelino Lopes-P, reuniu-se a Presidente da CPL e membros, e empresa MARINEITO PRÓSPERO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ 02.001.503/0001-07, representada pelo Sr. MARINEITO PRÓSPERO DE SOUSA portador do RG nº 3125777 SSP/PI, com o objetivo de proceder a abertura da proposta de preços e habilitação da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº015/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO AVELINO LOPES - PI. O Edital do Pregão Presencial n.º 015/2018 foi amplamente divulgado no D.O.M, Mural de Licitações da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI e na internet no sitio www.tce.pi.gov.br, cumprindo o que determina a Lei n.º10.520/02. Dando inicio aos trabalhos, a pregoeira solicitou a credencial e documento de identificação, com poderes de representação na presente licitação da pessoa acima descrita, que após análise da documentação, verificouse que o representante estava devidamente credenciada. Em seguida foi franqueado a palavra aos presentes, e não havendo nenhum pronunciamento, a Pregoeira declarou - o credenciado. Após análise dos documentos foi solicitado do licitante a proposta de preços, em seguida procedeu-se a abertura do envelope da proposta, que após análise dos preços, preços unitários e total teve o seguinte resultado, a empresa MARINEITO PRÓSPERO DE SOUSA-ME, apresentou o valor global de R\$ 248.400,00(duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Conhecido o preço global e a qualificação da empresa, a Pregoeira, em seguida, franqueou a palavra aos presentes e não houve nenhum pronunciamento. Após finalizada a etapa de lances de preços e declarada como classificada a empresa acima, a senhora Pregoeira solicitou da referida empresa o envelope contendo os documentos de habilitação que após ter sido avaliados e vistados todas as suas folhas pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e pelos licitantes presentes, a Pregoeira declarou a empresa habilitada e vencedora do certame. Após declarada a vencedora a Pregoeira franqueou a palavra aos presentes, não havendo nenhum pronunciamento, imediatamente abriu o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado da mesma, o qual foi renunciado expressamente pela licitante. Tendo renunciado a interposição dos mesmos pelo licitante a Sra. Pregoeira determinou o prazo de quarenta e oito horas para a empresa vencedora apresentar a nova proposta com os preços unitários e global da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira determinou o encerramento da reunião, da qual lavra-se a presente Ata que após ter sido lida e aprovada pelos presentes, vai pelos mesmos assinada. O Resultado da presente sessão será publicado no Diário Oficial dos Municípios.



Avelino Lopes-PI, 10 de abril de 2018.

Maria Aparecida do Couto Sousa Presidente da CPL

Adriana de Santana Duarte Adriana de Santana Duarte Membro

Jaqueline Alus des Santos Jaqueline Alves dos Santos Membro

Marineito Prospero De Souso-

Licitante